



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882

Criada nos Termos da Lei Nº 4 - Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81. da Ciência e Tecnologia

- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº 099/99 – CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Extensão: “Orçamento de Obras Prediais”, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, Departamento de Hidráulica e Saneamento.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII, e

considerando a necessidade de possibilitar a engenheiros e técnicos a utilização em suas regiões e nas empresas onde atuam das práticas metodológicas específicas de orçamento de obras prediais, munidos de um conhecimento cuja especialidade ainda não dominam;

considerando a necessidade de ampliar a restrita área de conhecimento em orçamentação de obras prediais;

considerando o que decidiu esse Conselho nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Extensão: “ Orçamento de Obras Prediais,” do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, Departamento de Hidráulica e Saneamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 27 de maio de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente